



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3541 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 05 de setembro de 2023 –

Aniversário de Pau dos Ferros: Desfile cívico fecha programação da FINECAP 2023

O Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de Pau dos Ferros aconteceu ontem (04), data em que a cidade completa 167 anos de Emancipação Política. O evento reuniu escolas e outras instituições do município fechando a programação da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP).

Com o tema “Pau dos Ferros e o Alto Oeste Potiguar: sentimento de pertencimento à cultura e à história regional”, o desfile homenageou feirantes e comerciantes que contribuíram com o desenvolvimento da cidade.

A concentração do Desfile teve início às 16h30 em frente à Escola Municipal Severino Bezerra, saindo às 17h30, os pelotões passaram pela Rua Dinarte Mariz, Avenida São João e Avenida Getúlio Vargas, com encerramento e cerimonial em frente à Prefeitura Municipal.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO EXECUTIVO Nº 203, 05 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no período que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº. 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o feriado em alusão à Proclamação da Independência do Brasil, em 07 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 32.946, de 04 de setembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, em toda a Administração Pública do município de Pau dos Ferros, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 05 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CPL

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0009**

Após cumprido a fase recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2023-0009**, às **14:00 horas** do dia **11/09/2023**, que tem como objeto, **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, NA PRAÇA MONSENHOR CAMINHA, NO CENTRO DE PAU DOS FERROS/RN**, para fins da abertura das propostas de preços apresentadas pelos participantes. O ato se realizara na sala do Departamento de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado a Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, nesta cidade.

Pau dos Ferros – RN, 05 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

--

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0010**

Após cumprido a fase recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2023-0010**, às **14:00 horas** do dia **12/09/2023**, que tem como objeto Construção de uma Unidade Básica de Saúde – TIPO 2, localizado na Rua Alto Garcia Dantas s/nº – Loteamento Inácia Fernandes Costa, Bairro Zeca Pedro, Município de Pau dos Ferros/RN, para fins da abertura das proposta de preço apresentadas pelos participantes. O ato se realizara na sala do Departamento de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado a Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, nesta cidade.

Pau dos Ferros – RN, 05 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 075/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 1/2022-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ANNE SUZY QUEIROZ MORAIS

CNPJ: 39.912.949/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 075/2022, com início em **06 de agosto de 2023** e término em **06 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, renovação de contrato cujo objeto é a concessão de uso, título, de imóveis de propriedade do município de pau dos ferros do tipo quiosque, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora praça da matriz, praça da Coahab, mercado público e calçada gentil estevão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 077/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 1/2022-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: DAINE EMANUELE DE ARAÚJO FRANÇA

CNPJ: 20.653.877/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 077/2022, com início em **23 de agosto de 2023** e término em **23 agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros do tipo quiosques, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora da conceição, praça da matriz, praça da Cohab, mercado público e calçada gentil estevão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
DAINE EMANUELE DE ARAÚJO FRANÇA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 087/2023

ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO NOGUEIRA BESSA

CNPJ: 13.885.291/0001-94

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 087/2022, com início em **03 de agosto de 2023** e término em **03 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, renovação de contrato cujo objeto é a concessão de uso, título, de imóveis de propriedade do município de pau dos ferros do tipo quiosque, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora praça da matriz, praça da Coahab, mercado público e Calçadão gentil estevão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA BESSA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 088/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 1/2022-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MARIA ELENA BARRETO AIRES

CNPJ: 20.298.377/0001-86

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 088/2022, com início em **13 de agosto de 2023** e término em **13 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, renovação de contrato cujo objeto é a concessão de uso, título, de imóveis de propriedade do município de pau dos ferros do tipo quiosque, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora praça da matriz, praça da Coahab, mercado público e Calçadão gentil estevão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ELENA BARRETO AIRES - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 089/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 1/2022-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MARIA LUCICLEIDE LOPES HOLANDA CORREIA

CNPJ: 13.888.335/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 089/2022, com início em **04 de agosto de 2023** e término em **04 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros do tipo quiosques, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora da conceição, praça da matriz, praça da Cohab, mercado público e calçadão gentil estevão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MARIA LUCICLEIDE LOPES HOLANDA CORREIA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 094/2022

ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: RENATA PAULA LOPES COSTA

CNPJ: 37.294.905/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 094/2022, com início em **06 de agosto de 2023** e término em **06 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, renovação de contrato cujo objeto é a concessão de uso, título, de imóveis de propriedade do município de pau dos ferros do tipo quiosque, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora praça da matriz, praça da Coahab, mercado público e Calçadão gentil estevão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

RENATA PAULA LOPES COSTA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 095/2022

ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE MELO

CNPJ: 22.470.795/0001-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 095/2022, com início em **24 de agosto de 2023** e término em **24 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros do tipo quiosques, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora da conceição, praça da matriz, praça da Cohab, mercado público e calçada gentil estevão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE MELO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 096/2022

ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: LANUCE RAFAELE DE QUEIROZ MORAIS

CNPJ: 20.025.188/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 096/2022, com início em **04 de agosto de 2023** e término em **04 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros do tipo quiosques, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora da conceição, praça da matriz, praça da Cohab, mercado público e calçada gentil estevão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

LANUCE RAFAELE DE QUEIROZ MORAIS - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0024
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa jurídica **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **44.644.972/0001-94**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0024
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2023-0024**, fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da favor da pessoa jurídica **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **44.644.972/0001-94**, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVI FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO**

Diário Oficial do Município

OESTE POTIGUAR – FINECAP, A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DE 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2023, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 864/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (cento e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria nº 865/2023 de 05 de setembro de 2023.

Designa os servidores públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, na competência financeira de agosto de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.835/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que “institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme específica e dá outras providências”; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **agosto de 2023**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa QUALIFAR-SUS, bem como na Lei Municipal nº 1.835/2022.

Art. 2º O Incentivo de que trata a Lei Municipal supracitada será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que se encontram no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. O incentivo de epígrafe está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Constitucional do Município de Pau dos Ferros/RN

Diário Oficial do Município**ANEXO I****RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM A “GRATIFICAÇÃO QUALIFAR-SUS”**

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	IPOJUCAN SILVA FONTES	FARMACEUTICO	583,33
2.	JACYGUARA SILVA FONTES	FARMACEUTICO	583,33
3.	LEONARDO DIEGO FERNANDES NOGUEIRA	FARMACEUTICO	583,33
4.	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	AUX. DE FARMACIA	250,00
VALOR TOTAL			2.000,00

Portaria Nº 866/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 867/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de Agosto a 01 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 868/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 a 03 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 869/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 05 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 870/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 06 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 871/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 a 09 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 4 (quatro) diária, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 872/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 873/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 874/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 875/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 06 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 876/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE